



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**MINUTA PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de Agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de São Domingos do Sul torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s):

Processo nº: 03/2024

Autuado: Francilene Domeneghini

CNPJ: 05.045.930/0001-85

Data da autuação: 04/04/2024

Localidade: São Domingos do Sul

Dispositivos legais transgredidos: Inciso 6º do artigo 18 da Lei Federal 8078/90; Artigo 2º da RDC 691/2022; Artigo 1º da Portaria SSMA nº 04/1980; inciso III e IV do artigo 346 do Decreto Estadual 23430/74.

Tipificação da infração: Artigo 10, incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: Advertência e Multa

Data da Decisão Final: 15/05/2024

Penalidade Imposta: Advertência e Multa de R\$ 2.000,00

